



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 28 JUN. 2021

OFÍCIO GP 387/2021

Hortolândia, 22 de junho de 2021.

A  
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA  
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VEREADOR PAULO PEREIRA FILHO

**Requerimento nº 273/2021**

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 273/2021, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica conforme Memorando MI SMPUGE nº 45/2021.

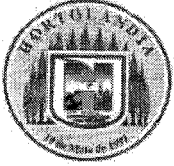
Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES**  
Prefeito Municipal

13184-472 - 3965-1400 - www.hortolandia.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA.  
SETOR DE APROVAÇÃO

Hortolândia, 08 de junho de 2021.

**MI SMPUGE: 45/2021**  
**Protocolo: 14917/2021**

De: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica  
Departamento de Planejamento Urbano – Setor de Aprovação

Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
A/C: Drº Gease Henrique de Oliveira

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 273/2021**

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. **273/2021**, o nobre Vereador Valdecir Alves Pereira, requer informações para fins de denominações.


Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica através do **MI 45/2021**.

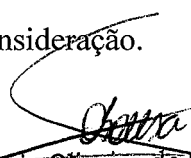
1. Sim
2. Segue croqui anexo, com as denominações
3. Prejudicado
- 3.1 Segue croqui anexo
- 3.2 Prejudicado
4. Sim
- 4.1 Segue croqui anexo
- 4.2 Segue croqui anexo

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Roberto Gonçalves de Souza  
Matrícula: 9584000  
Setor de Aprovação - SMPUGE

  
Tecyª Luana Luchiani Mussolin  
SMPUG  
CREA: 5061746860U-SP

  
Eng. Sérgio Oliveira de Sousa  
CREA 5061927182-SP  
SMPUGE  
Diretor

Eduardo Marchetti Francisco

Prefeitura de Hortolândia

Sec. de Planej. Urbano e Gestão Estratégica  
Secretário Adjunto

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia – SP.

Fone: (19) 39651400 – CEP 13.184-472

e-mail: planejamentourbano@hortolandia.sp.gov.br

/	Avenida Rio Parapanema	Parque Bellaville	Av.1	L - 3750/
/	Avenida Marcos Matiussi Cúrcio de Souza	Parque Bellaville	Av.2	L - 3409/
/	Avenida dos Sabiás	Parque Bellaville	Av.3	L - 3749/
	Rua Valdinar Soares Gomes	Parque Bellaville	1	L - 3821/
	Rua Maria Glória Bernardo	Parque Bellaville	2	L - 3666/
	Rua Oswaldo Maria de Oliveira	Parque Bellaville	3	L - 3665/
	Rua Maria José Cândido Gomes da Silva	Parque Bellaville	4	L - 3410/
	Rua Manoel Messias Barbosa	Parque Bellaville	5	L - 3410/
	Rua Francisco Gabrielli	Parque Bellaville	6	L - 3778/
	Rua Edmundo José Valdanha	Parque Bellaville	7	L - 3729/
	Rua Aloizo Pereira da Silva	Parque Bellaville	8	L - 3582/
	Rua dos Guarás	Parque Bellaville	9	L - 3757/
	Rua Jane Lee de Oliveira	Parque Bellaville	10	L - 3703/
	Rua Geni Maria da Conceição da Silva	Parque Bellaville	11	L - 3728/
	Rua Armando Mantovani	Parque Bellaville	12	L - 3721/
	Rua Rio Doce	Parque Bellaville	13	L - 3751/
	Rua Rio Javari	Parque Bellaville	14	L - 3753/
	Rua Ana da Silva	Parque Bellaville	15	L - 3722/
	Rua João Mendes da Silva	Parque Bellaville	16	L - 3708/
	Rua Rio Pindaré	Parque Bellaville	17	L - 3752/
	Rua Geraldo Simões	Parque Bellaville	18	L - 3730/
olong	Prolongamento da Rua 15 do Pq. Orestes Ongaro	Parque Bellaville	Prolong.15	

**PROJETO URBANÍSTICO PL.02/03**  
 PLANA URBANÍSTICA E PERÍMETROS TRANSVERSAIS

OBJETIVO: LOTEAMENTO RESIDENCIAL

DESCRIÇÃO: PARQUE BELVAILLE

PROPRIETÁRIO: FACENLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

LOCAL: CILBA A-1 - SÍTIO S/O ANTONIO-BAIRRO SÃO JOÃO HORTOLÂNDIA - COMARCA DE SUARÉ-SP

MATRÍCULA: COARISTO MUNICIPAL 132184 02100010043001

ESCALA 1/1.000

**SITUAÇÃO SEM ESCALA**  
 NÃO SE ENQUADRA NA LEGISLAÇÃO DE ZONAMENTO DE SUARÉ-SP E NÃO SE ENQUADRA NA LEGISLAÇÃO DE ZONAMENTO DE SUARÉ-SP

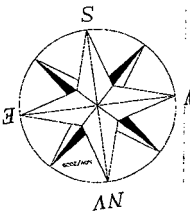
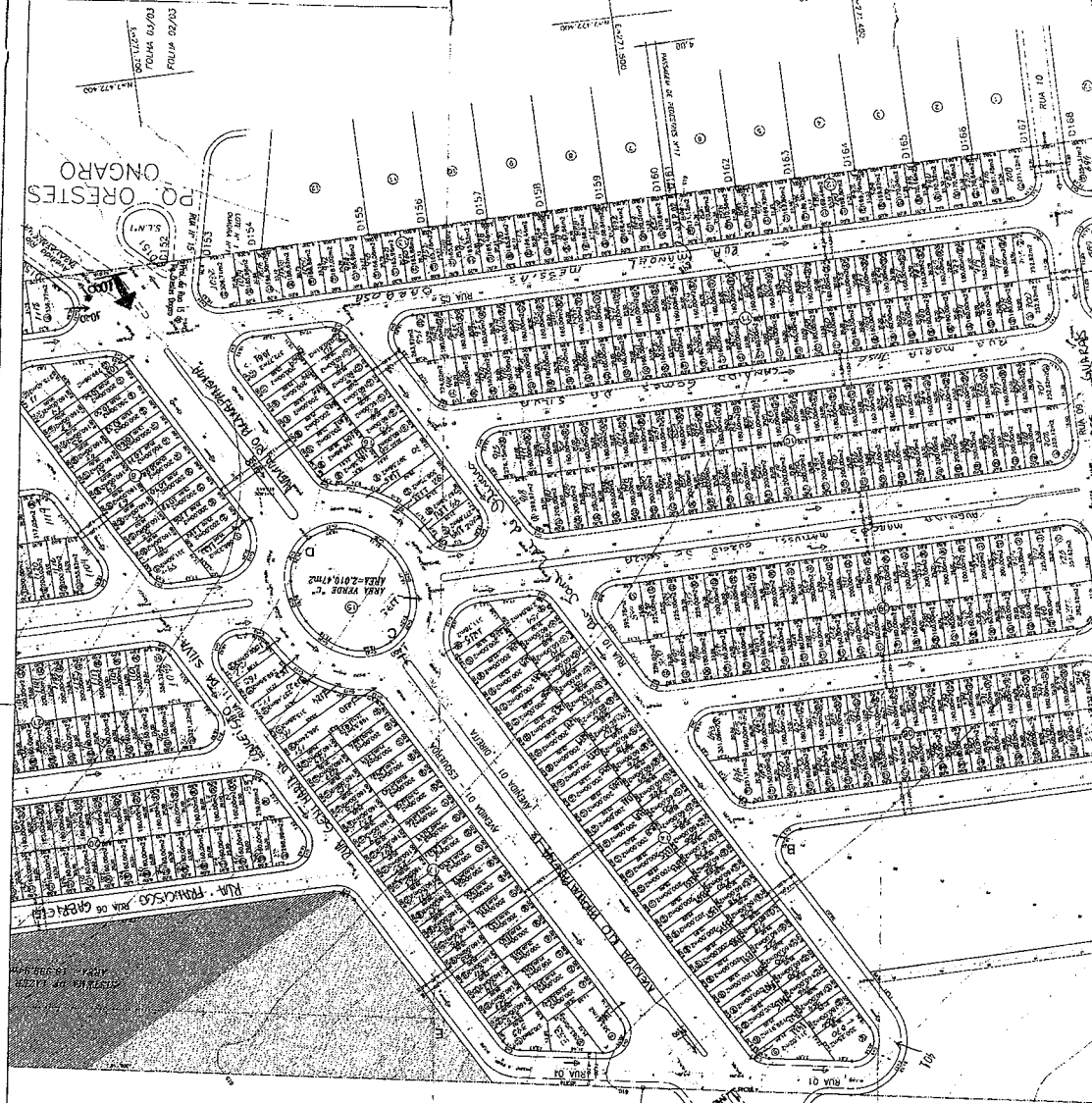
VOR 20/04/03

QUADRO DE ÁREAS

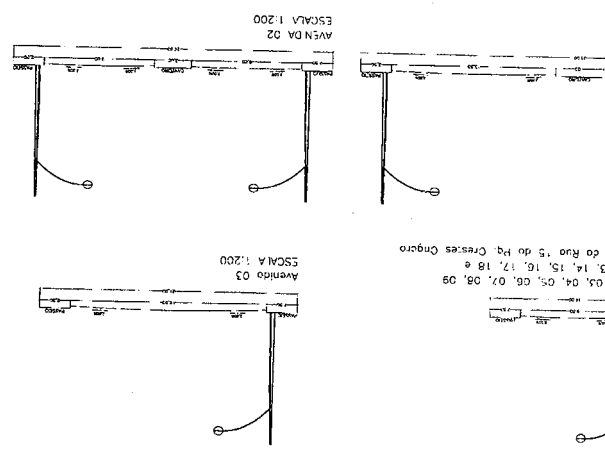
MTE - QUILA C3/03

Projeto urbanístico vinculado à(s) Certidão(es) de Conformidade com Diretrizes Municipais N.º 180/2015.

APROVADO Prefeitura Municipal de Hortolândia Processo nº 55011 de 2017 Hortolândia, 09 de Maio de 2017. Eng.º Sérgio Oliveira de Souza CREA: 500192743-SP

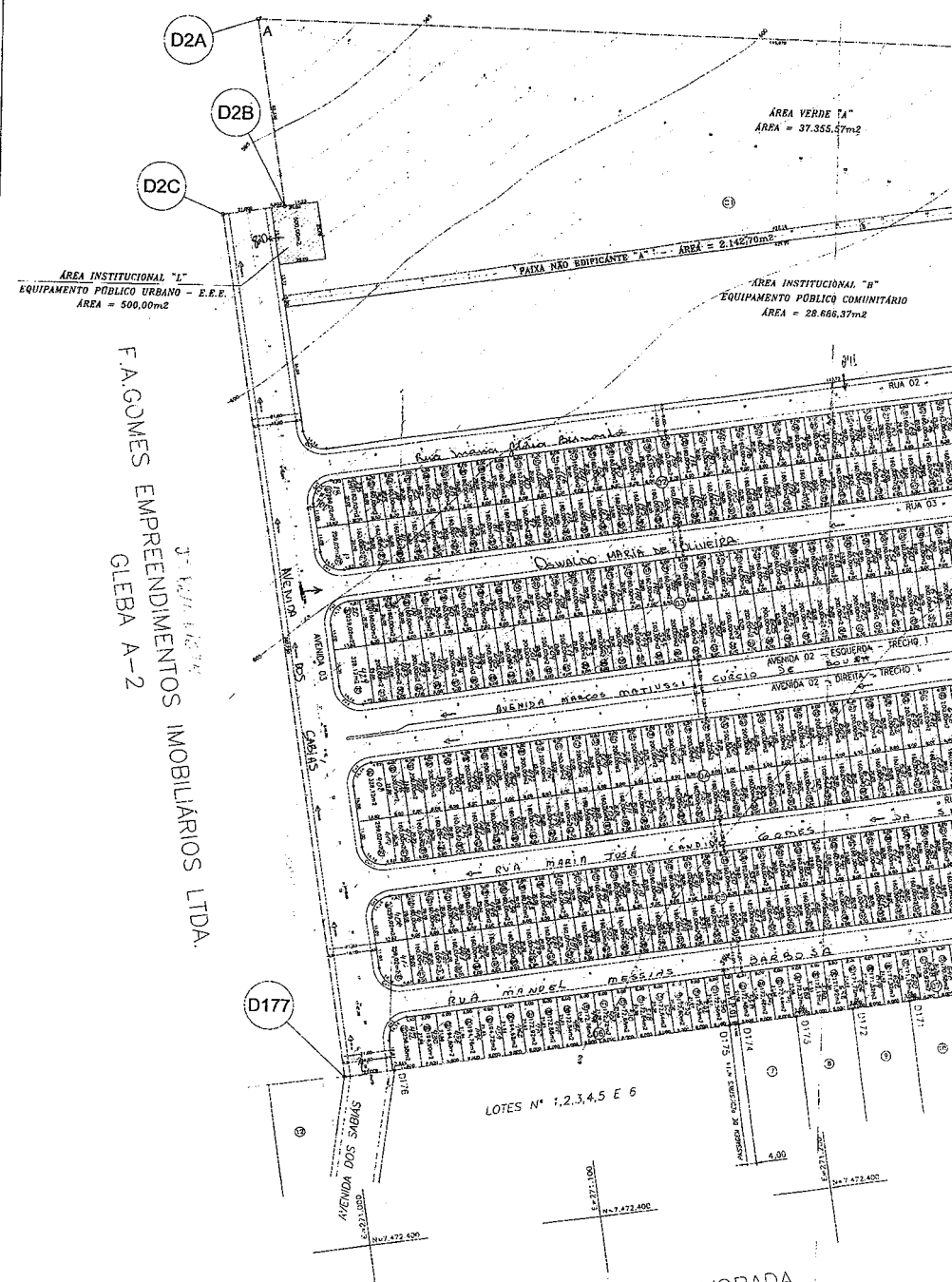


ESCALA 1/1.000  
 10/04/03 10/04/03  
 10/04/03 10/04/03



DE VASCONCELOS TR. 99.044

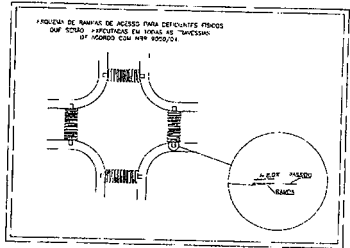
D3



F. AGOMES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.  
 GLEBA A-2

CHÁCARAS RECREIO ALVORADA

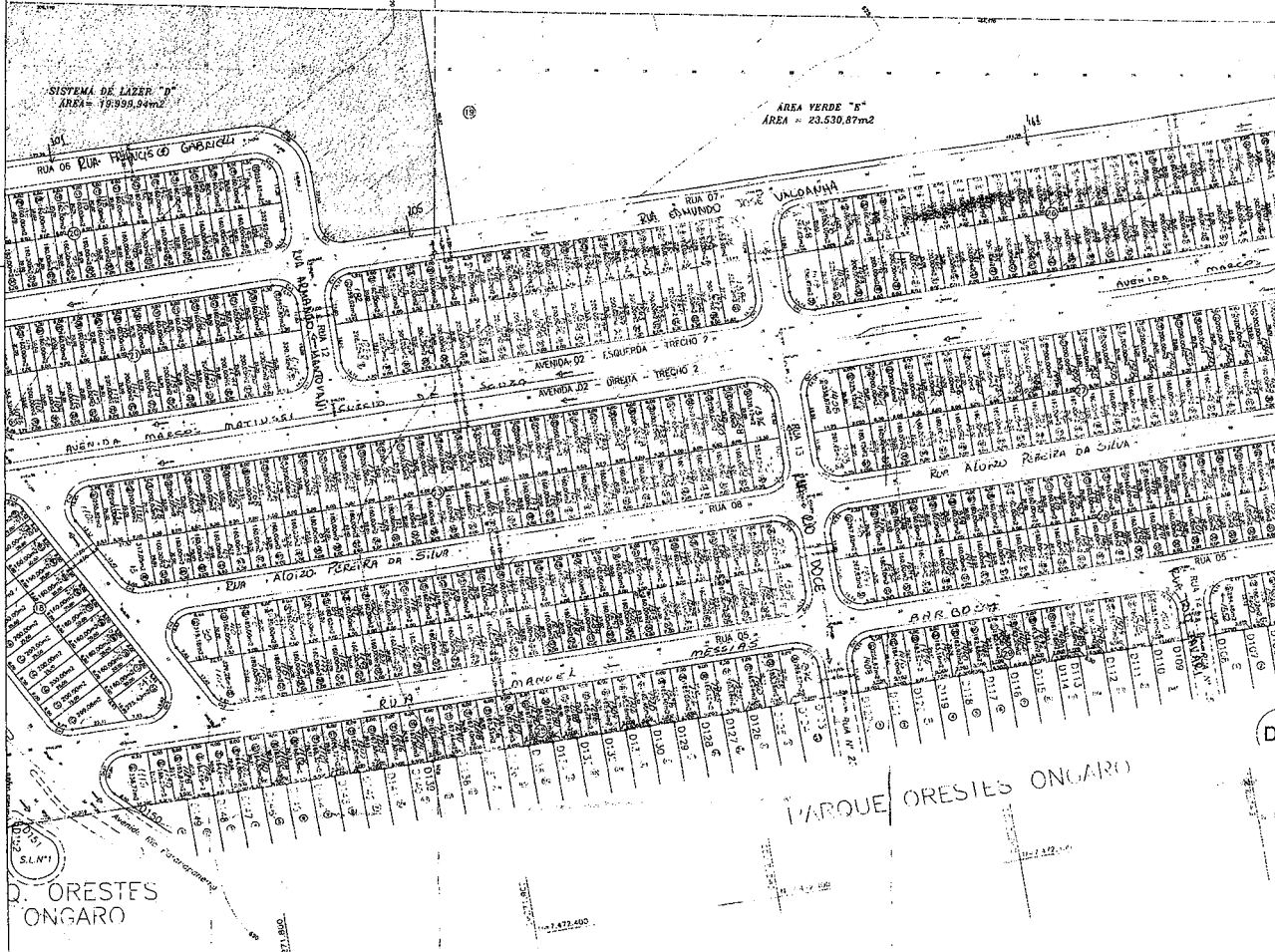
- LEGENDA**
- LOTES RESIDENCIAIS
  - LOTES COMERCIAIS
  - ÁREA VERDE
  - SISTEMA DE LAZER
  - A.I. EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO
  - A.I. EQUIPAMENTO PÚBLICO URBANO
  - ↔ PONTO ALTO
  - SENTIDO DAS ÁGUAS PLUVIAIS
  - V.P. VIELA DE PASSAGEM DE PEDESTRES



FOLHA 001 FOLHA 002  
 ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS

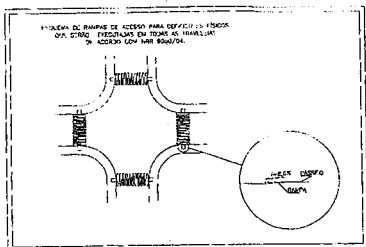
AVENIDA D  
 ESCALA 1:200

ROBERTO ANTONIO TREVISAN  
MATRIC. 22.200



Q. ORESTES ONGARO

ARQUE ORESTES ONGARO



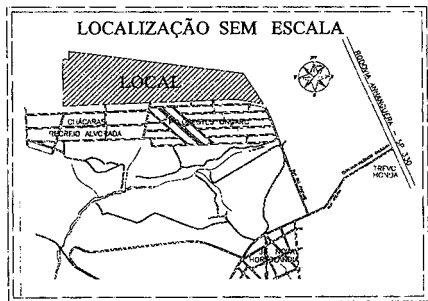
- LEGENDA**
- LOTES RESIDENCIAIS
  - LOTES COMERCIAIS
  - ÁREA VERDE
  - SISTEMA DE LAZER
  - A.I. EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO
  - A.I. EQUIPAMENTO PÚBLICO URBANO
  - ↔ PONTO ALTO
  - SENTIDO DAS ÁGUAS PLUVIAIS
  - V.P. VIELA DE PASSAGEM DE PEDESTRES

**TABELA DE CURVAS**

CURVA	RAIO (m)	ÂNGULO CENTRAL	DESENVOLVIMENTO (m)	TANGENTE (m)
C01	9,00	90,00	14,14	9,00
C02	9,00	91,23	9,68	9,38
C03	9,00	128,33	18,62	15,14
C04	9,00	128,33	22,13	18,65
C05	9,00	51,39	8,11	5,36
C06	9,00	63,21	9,95	6,55
C07	9,00	49,20	7,61	4,99
C08	9,00	175,97	12,43	6,26
C09	9,00	53,33	8,73	5,74
C10	9,00	54,23	10,06	6,63
C11	49,97	49,26	35,28	18,41
C12	39,21	17,92	14,41	9,28
C13	9,00	80,32	9,73	4,76
C14	9,00	103,05	16,29	11,39
C15	15,10	18,33	3,24	25,51
C16	9,00	24,52	3,01	1,69
C17	23,00	188,02	31,62	47,52
C18	9,00	119,24	18,76	16,40
C19	9,00	69,77	10,91	6,74
C20	21,85	51,21	21,58	11,60
C21	31,82	26,72	16,77	9,67
C22	21,08	33,09	21,04	11,67
C23	21,03	18,34	16,08	10,13
C24	31,27	67,34	11,18	11,00
C25	31,91	56,80	18,76	9,66
C26	21,43	33,12	21,24	11,60
C27	21,06	18,30	18,67	10,13
C28	23,00	90,00	35,13	23,00
C29	9,00	60,33	9,59	5,24
C30	9,00	118,33	18,71	15,20
C31	9,00	132,40	22,61	20,54

**RELAÇÃO DE LOTES**

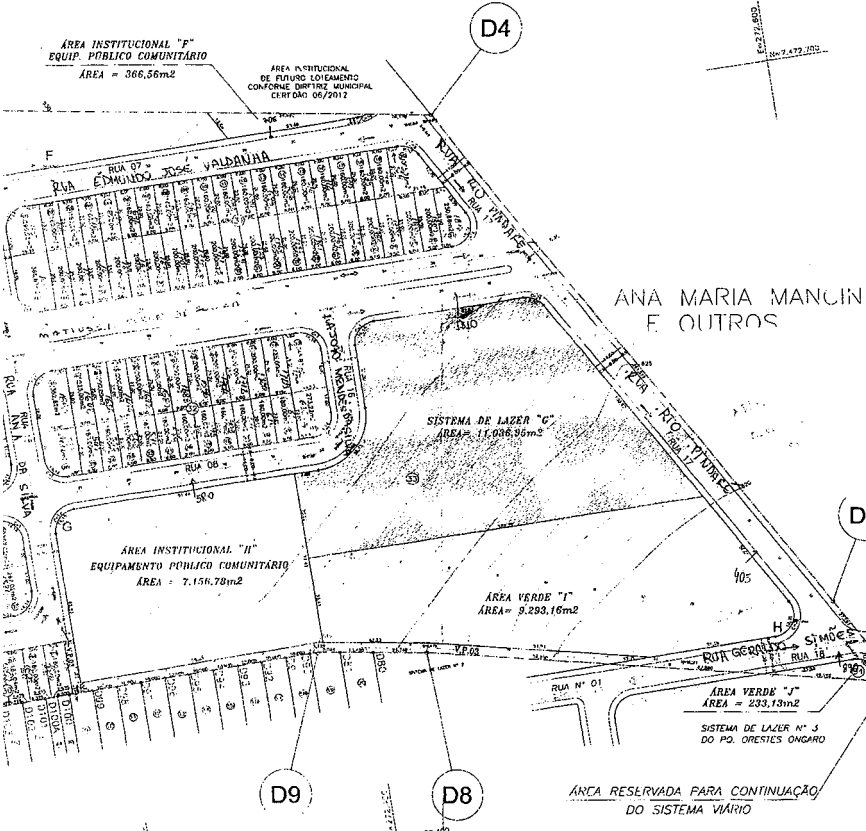
QUADRA	LOTES RESIDENCIAIS		LOTES COMERCIAIS		TOTAL D. LOTES
	Nº LOTES	ÁREA (m²)	Nº LOTES	ÁREA (m²)	
02	68	10.986,00	4	1.036,08	72
03	4	12.240,00	4	1.174,29	72
04	68	12.240,00	4	1.174,29	72
05	68	10.986,00	4	1.036,08	72
06	16	2.874,00	1	256,38	17
07	17	2.931,20	1	254,37	18
08	35	5.600,00	4	1.097,52	39
09	41	7.605,00	4	1.325,64	45
10	53	9.520,00	4	1.148,86	57
11	59	9.650,00	4	1.043,18	63
12	17	2.903,56	1	271,12	18
13	13	2.176,58	10	1.924,41	23
14	0	0,00	58	10.631,00	58
16	0	0,00	19	4.218,26	19
17	18	2.880,00	27	6.208,25	45
18	0	0,00	24	4.862,54	24
20	35	3.600,00	4	1.033,37	39
21	27	4.840,00	4	1.250,28	31
22	36	6.480,00	4	1.174,29	40
23	60	10.840,00	8	1.865,61	68
24	54	8.770,00	5	1.333,70	59
25	27	4.594,50	7	1.454,30	34
26	49	8.736,22	4	1.211,63	52
27	46	8.736,22	4	1.211,63	52
28	48	7.760,20	4	1.069,28	52
29	13	2.89,82	2	512,02	15
30	8	1.061,61	1	294,48	9
31	38	6.886,00	4	1.213,31	42
32	22	4.050,03	4	1.250,33	26
TOTAL	005	73.166,59	226	52.530,67	1.231



**Sistema de Coordenadas**  
Coordenadas Planas Sistema UTM  
Origem das coordenadas:  
SAD 69

PONTO: PNM - MC n° 19  
 N = 7.472.874,655  
 E = 273.262,822  
 Coordenadas Geodésicas do ponto:  
 Latitude  $\phi = 23^{\circ}50'50,342786''$ S  
 Longitude  $\lambda = 47^{\circ}12'31,680547''$ W

PONTO: PNM - MC n° 20  
 N = 7.472.881,883  
 E = 273.267,742  
 Coordenadas Geodésicas do ponto:  
 Latitude  $\phi = 23^{\circ}50'28,308521''$ S  
 Longitude  $\lambda = 47^{\circ}12'37,892580''$ W



13	11/17/2014	Separação de percentual das Áreas Verdes (AV e S.V.)	LIDIANE
12	27/06/2014	Adequação 20% de AV e os 7% de Al e dos traçados geodésicos de Av. São Farauganga, Rua N° 01 e Rua Rio Pindaré, conforme Lei. Plan REV. 01	ANA/LIDIANE
10	07/08/2014	Adequação para a inserção dos 8% do Sistema de Lazer	ANA/LIDIANE
09	03/07/2014	Aterro de objetivo do loteamento	ANA/LIDIANE
08	02/06/2014	Adequação de percentagem de Áreas verdes	ANA/LIDIANE
07	24/02/2014	Adequação de Áreas verdes	BRUNO/VALDIR
06	09/02/2013	Adequação de Área Institucional	BARAFÉ/ALAN
05	27/01/2013	Adequação das Áreas Públicas	BARAFÉ/ALAN
04	04/01/2013	Adequação da Área dos Lotes Comerciais	BARAFÉ/ALAN
03	31/10/2011	Adequação de Faixas e Escalas	MARCOS/LUCAS
02	31/10/2011	Aterro de objetivo do loteamento	MARCOS/LUCAS
01	15/08/2011	Aterro de áreas públicas	MARCOS/LUCAS

**DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DAS PORCENTAGENS**

ESPECIFICAÇÃO	Área(m <sup>2</sup> )	% em Área	% em Lotes
1. Área dos Lotes (1.231 unidades)	225.702,41	100,00	100,00
2. Lotes Comerciais (226 unidades)	52.535,82	23,28	8,36
3. Lotes Residenciais (1.005 unidades)	73.166,59	76,72	81,64

**RELAÇÃO DE RUAS**

RUA	ÁREA (m <sup>2</sup> )
AV. 01	15.899,80
AV. 02	37.644,40
AV. 03	8.058,94
RUA 01	2.289,71
RUA 02	6.652,45
RUA 03	7.083,39
RUA 04	8.254,33
RUA 05	17.158,84
RUA 06	2.666,70
RUA 07	10.632,12
RUA 08	9.042,92
RUA 09	2.912,74
RUA 10	5.144,10
RUA 11	4.873,40
RUA 12	1.344,73
RUA 13	2.514,41
RUA 14	342,08
RUA 15	2.100,52
RUA 16	714,63
RUA 17	4.144,20
RUA 18	864,83
Área reservada para continuação do Sistema Viário	59,29
Reservado de R.O. de R. Orestes O'Neil	259,53
Via de Pedestre 01	89,30
Via de Pedestre 02	89,00
Via de Pedestre 03	988,69
<b>TOTAL</b>	<b>151.409,27</b>

**COORDENADAS UTM**

PIQ	E	N
02A	271.021,615	7.472.940,916
03	271.548,187	7.472.857,545
04	272.467,379	7.472.699,115
05	272.990,749	7.472.477,808
06	272.604,356	7.472.448,155
07	272.612,482	7.472.434,541
08	277.424,172	7.472.476,333
09	272.380,517	7.472.483,330
10	272.232,260	7.472.481,473
0177	270.988,818	7.472.476,154
09C	270.997,170	7.472.858,400
02B	271.023,870	7.472.858,376

PIQ	E	N	ÁREA (m <sup>2</sup> )	% em Área	% em Lotes
02A	271.021,615	7.472.940,916	15.899,80	10,50	100,00
03	271.548,187	7.472.857,545	37.644,40	24,85	100,00
04	272.467,379	7.472.699,115	8.058,94	5,31	100,00
05	272.990,749	7.472.477,808	2.289,71	1,51	100,00
06	272.604,356	7.472.448,155	6.652,45	4,37	100,00
07	272.612,482	7.472.434,541	7.083,39	4,63	100,00
08	277.424,172	7.472.476,333	8.254,33	5,41	100,00
09	272.380,517	7.472.483,330	17.158,84	11,31	100,00
10	272.232,260	7.472.481,473	2.666,70	1,75	100,00
0177	270.988,818	7.472.476,154	10.632,12	6,96	100,00
09C	270.997,170	7.472.858,400	9.042,92	5,96	100,00
02B	271.023,870	7.472.858,376	2.912,74	1,92	100,00
01	270.988,818	7.472.476,154	5.144,10	3,37	100,00
02	270.988,818	7.472.476,154	4.873,40	3,21	100,00
03	271.548,187	7.472.857,545	1.344,73	0,88	100,00
04	272.467,379	7.472.699,115	2.514,41	1,63	100,00
05	272.990,749	7.472.477,808	342,08	0,22	100,00
06	272.604,356	7.472.448,155	2.100,52	1,36	100,00
07	272.612,482	7.472.434,541	714,63	0,46	100,00
08	277.424,172	7.472.476,333	4.144,20	2,72	100,00
09	272.380,517	7.472.483,330	864,83	0,56	100,00
10	272.232,260	7.472.481,473	59,29	0,04	100,00
0177	270.988,818	7.472.476,154	259,53	0,17	100,00
09C	270.997,170	7.472.858,400	89,30	0,06	100,00
02B	271.023,870	7.472.858,376	89,00	0,06	100,00
01	270.988,818	7.472.476,154	988,69	0,65	100,00
TOTAL			151.409,27	100,00	100,00

**PROJETO URBANÍSTICO** FL.03/03  
PLANTA URBANÍSTICA E PERÍMETROS TRANSVERSAIS

OBJETIVO: LOTEAMENTO RESIDENCIAL  
DENOMINAÇÃO: PARQUE BELLAVILLE  
TRANSFIRMEIRO: FACEMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.  
LOCAL: GLEBA A-1 - SÍTIO STO ANTONIO-BAIRRO SAO JOAO HORTOLANDIA - COMARCA DE SUMARÉ-SP

ESCALA: 1/1.000 MATRÍCULA: CADASTRO MUNICIPAL 132.184 02100010043001

SITUAÇÃO SEM ESCALA

DECLARAÇÃO: DECLARO QUE A PRESENTE SITUAÇÃO NÃO TEM NENHUMA RESTRICÇÃO DE DIREITO DE PROPRIEDADE DE TERCEIRO

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA	ÁREA (m <sup>2</sup> )	%
1. Área dos Lotes (1.231 unidades)	225.702,41	43,63
2. Lotes Comerciais (226un)	52.535,82	10,16
3. Lotes Residenciais (1.005un)	73.166,59	13,47
4. Áreas Públicas	291.570,27	56,37
5.1. Sistema Viário	51.409,27	29,27
5.2. Áreas Institucionais	38.709,71	7,10
5.2.1. Equipamento Público Comunitário	36.209,71	7,00
5.2.2. Equipamento Público Urbano - E.P.U.	500,00	0,10
5.3. Espaço Livre de Uso Público	103.460,08	20,00
6.1. Áreas Verdes	72.423,20	14,00
6.2. Sistema de Lazer	31.036,89	6,00
7. Área do Cauce	57.281,48	10,00

APROVADO  
Preliminar Municipal de Hortolândia  
S.M. P.U.  
Protocolo nº 20111 de 20/11 de 2011  
Hortolândia, 20 de Novembro de 2011  
Engº Sérgio Oliveira de Sousa  
CREA: 5061827182-SP